



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 162/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

“Concede Férias Prêmio”

O Prefeito do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 638/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º *Concede Férias Prêmio, ao Servidor **AGNALDO ALVARES**, Operário Braçal – Efetivo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data 03/07/2019 a 01/08/2019.*

Art. 2º *As férias concedidas nesta Portaria, se referem ao período aquisitivo de 12/04/2010 a 12/04/2015.*

Art. 3º - *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 20 dias do mês de maio de 2019.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL